

REQUERIMENTO Nº 608 /2026 -GAB/VER.MANO DADAÍ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB, SOLICITANDO, O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ENTORNO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO - CEMEI - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE DE SANTARÉM.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Maria Tapajós para que determine a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, através do seu Secretário Municipal, o Senhor Jorgean Goudinho Xavier o **SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ENTORNO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO - CEMEI - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores, o, **SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ENTORNO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO - CEMEI - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE DE SANTARÉM**, é crucial para assegurar a segurança dos pais e alunos deste educandário, assim como de todos os moradores, prevenindo assim acidentes e inibindo comportamentos indesejados. Essas medidas não apenas valorizam o espaço público, mas também promovem um ambiente mais seguro e agradável para todos.

A revitalização da iluminação **DO ENTORNO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO - CEMEI - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE DE SANTARÉM**, contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, ao tornar os espaços públicos mais seguros e agradáveis. Isso pode gerar impactos positivos na saúde física e mental das pessoas, aumentando o bem-estar e a qualidade de vida, abrangendo uma série de benefícios sociais, econômicos e ambientais, que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento local. A iluminação adequada melhora a visibilidade e reduz o risco de quedas, colisões e outros acidentes.

Saliento que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável para atender as mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população. É evidente que providências urgentes precisam serem adotadas, para sanar os sérios inconvenientes causados à população devido à iluminação precária e ineficiente do local.

Neste vóeis, este Vereador, sensibilizado com os problemas dos serviços públicos que estão sendo oferecidos por esta municipalidade, objetivando garantir, incentivar e oferecer locais adequados para toda a População que utilizam estes espaços públicos, visa aumentar a segurança e o conforto dos cidadãos, valorizar os espaços públicos e estimular atividades econômicas.

A iluminação adequada desses espaços irá contribuir para a redução da criminalidade, facilita o tráfego de pedestres e veículos e possibilita o uso do espaço durante a noite para atividades de lazer e recreação.

Neste interim, este Vereador comprometido em proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade, solicita para o Executivo Municipal o **SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ENTORNO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO - CEMEI - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE DE SANTARÉM**

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Cordialmente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 13 de abril de 2026.



YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
VEREADOR MANO DADAÍ – PSB 40